

LEI MUNICIPAL Nº 1.928, DE 30 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar Programa do Plano Plurianual do quadriênio 2006/2009, a alterar meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Programa abaixo do Plano Plurianual do quadriênio de 2006/2009 (Lei Municipal nº 1.729, de 26 de agosto de 2005, alterando o objetivo do programa e meta de ação, nos seguintes termos:

“PROGRAMA: ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (011):

a) Objetivo do Programa: Atender às necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar, oferecendo condições adequadas ao uso dos espaços escolares, garantindo recursos humanos suficientes para a gestão e para o atendimento da demanda educacional, oferecendo merenda escolar e facilitando o acesso à escola, através do transporte escolar, com fins de preparo para o exercício da cidadania, para a qualificação do trabalho e para o crescimento pessoal, respeitando as diferentes etapas de construção de conhecimento. Manutenção do FUNDEF e FUNDEB.

b) Ação : Transferência para FUNDEF/FUNDEB

Produto: Manutenção ...”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar meta/ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 (Lei Municipal nº 1.865, de 27 de outubro de 2006), no Órgão da Secretaria Municipal da Educação (folha 2/3), nos seguintes termos:

“ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Programa: ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (011):

Ação : Transferência para FUNDEF/FUNDEB

Produto: Manutenção

...”.

Art. 3º. Ficam alteradas as tabelas correspondentes ao Programa do Plano Plurianual de 2006/2009, relativas ao Programa nº 011 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 (Tabela do Anexo III-Metas e Prioridades, relativa ao órgão da Secretaria da Educação –folha 2/3), modificadas pelos artigos 1º e 2º desta lei, as quais passam a vigorar com a redação dos Anexo I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 30 dias do mês de abril de 2007.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1.928/2007

PLANO PLURIANUAL 2006/2009				
OBJETIVO ESTRATÉGICO : PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL				
PROGRAMA: ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 011 (Final				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de assegurar o preceito constitucional da educação como direito de todos e o cumprimento da Constituição, no dever de garantir o ensino público e a Educação Básica.				
PÚBLICO ALVO: Alunos das Escolas Municipais.				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Atender às necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar, oferecendo condições adequadas para a aprendizagem dos alunos, garantindo recursos humanos suficientes para a gestão e o atendimento da demanda educacional, oferecendo merenda escolar, através do transporte escolar, com fins de preparo para o exercício da cidadania, para a qualificação do trabalho e para as diferentes etapas de construção de conhecimento. Manutenção do FUNDEF e FUNDEB.				
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA	
Taxa de escolarização	%	80		
Matrículas na rede infantil	%	40		
Taxa de evasão	%	10,00		
Dados Financeiros em R\$ 1		2006	2007	2008
Orçamentário				
Total do Programa (R\$ 1)		582.000,00	598.700,00	611.000,00
AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2006	2007	2008
Ação: Ampliação sistema informatizado nas Escolas				
Produto: Escola beneficiada		2	2	
Custo estimado	R\$,1	20.000,00	18.000,00	20.000,00
Ação: Aquisição de materiais, equip. e mat.permanentes para as Escolas				
Produto: Escola equipada		14	13	
Custo estimado	R\$,1	30.000,00	35.000,00	38.000,00
Ação: Despesas mensais de custeio das escolas				
Produto: Custeio	-			
Custo estimado	R\$,1	15.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação: Laboratórios de Informática na rede municipal				
Produto: Laboratório	Unidade	2	2	
Custo estimado	R\$,1	10.000,00	32.000,00	15.000,00
Ação: Aquisição de veículo				
Produto: Veículo	Unidade	1		
Custo estimado	R\$,1	80.000,00		100.000,00
Ação: Manutenção e Conservação dos espaços escolares				
Produto: Predio escolar em condições de uso	Unidade	17	13	
Custo estimado	R\$ 1	10.000,00	42.000,00	45.000,00
Ação: Transferência para FUNDEF/FUNDEB				
Produto: Manutenção	-			
Custo estimado	R\$,1	300.000,00	325.000,00	353.000,00
Ação: Ampliação da Escola Mun.15 de Novembro				
Produto: Obra	Unidade	1	1	

		Custo estimado	R\$,1	110.000,00	107.000,00	
Ação:	Concessão de subsídio no custo de anuidades a estudantes de Escolas Técnicas Agrícolas					
Produto:	Aluno beneficiado		Aluno	21	21	
		Custo estimado	R\$,1	7.000,00	9.700,00	10.000,00

Nelson José Dall'Ig-
na
Prefeito Municipal

	ANEXO II							
	LEI MUNICIPAL Nº 1.928/2007							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007								
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES								
ÓRGÃO:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					2/3		
PROGRAMA: ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL								
AÇÕES						UNIDADE DE MEDIDA	DE META 2007	
Ação:	Aquisição de gêneros alimentícios							
Produto:	Aluno beneficiado					Aluno	1565	
Ação:	Prestação de serviço de transporte escolar							
Produto:	Aluno transportado					Aluno	1020	
Ação:	Provimento/pagamento e administração de recursos humanos							
Produto:	Servidor em atuação					Pessoa	85	
Ação:	Habilitação, atualização e capacitação de recursos humanos							
Produto:	Profissional qualificado					Pessoa	125	
Ação:	Subsidiar o custo de despesas com mensalidade e transporte							
	Profissionais da educação					Pessoa	25	
Ação	Manutenção da frota de veículos-Educação							
Produto:	Manutenção					Manutenção	-	
Ação:	Administração e utilização de recursos vinculados à Educação							
Produto:	Manutenção					Manutenção	-	
Ação:	Ampliação sistema informatizado nas Escolas							
Produto:	Escola beneficiada					Escola	2	
Ação:	Aquisição de materiais, equip. e mat.permanentes para as Escolas							
Produto:	Escola equipada					Escola	13	

Ação:	Despesas mensais de custeio das escolas							
Produto:	Custeio					Manutenção	-	
Ação:	Laboratórios de Informática na rede municipal							
Produto:	Laboratório					Unidade	2	
Ação:	Manutenção e Conservação dos espaços escolares							
Produto:	Predio escolar em condições de uso					Prédio	13	
Ação:	Transferência ao FUNDEF/FUNDEB							
Produto:	Manutenção					Manutenção	-	
Ação:	Ampliação da Escola Mun. 15 de Novembro							
Produto:	Obra					Unidade	1	
Ação:	Concessão de subsídio no custo de anuidades a estudantes de Escolas Técnicas Agrícolas							
Produto:	Aluno beneficiado					Unidade	21	
	Nelson José Dall'Igna							
	Prefeito Municipal							